

## Preseitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00310

## PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI NO 1.895, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

pal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a União dos Moradores e Amigos do Bairro do Itagaçaba, com sede à Rua Capitão Araújo nº 141, Bairro do Itagaçaba, neste Município.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi

cação.

Cruzeiro, 27 de novembro de 1986

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILIA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 27 de novembro de 1986.

Auxiliar da Procuradoria